

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2198/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0150987/2026-34

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1388, de 22 de agosto de 2026, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Agroecologia, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Auxiliar de Agroecologia, de Agricultor Orgânico, de Auxiliar de Agricultura e de Trabalhador Polivalente da Agricultura, no Centro de Educação Profissional Bit Company – Araxá, situado na R. Luiz Colombo, 115, Centro, em Araxá, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, mantido pela entidade Araxá Tecnologia de Informação Ltda – ME.

SRE – Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/08/2026